

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Licitação: Pregão N.º 0013/2023**

**Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços de decoração cênica, elementos decorativos e iluminação decorativa, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização dos serviços.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito de Cabreúva, Senhor ANTONIO CARLOS MANGINI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº18.444.742, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.257.178-29, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0013/2023**, mediante condições a seguir estabelecidas:

| <b>DADOS DA DETENTORA</b>   |                              |                                 |  |
|---|------------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Razão Social:</b> Barnabé Produções e Promoções EIRELI - EPP                                     |                              |                                 |  |
| <b>Endereço:</b> Rua Pedro Ramos Viana, nº 472, bairro Jardim Paulista                              |                              |                                 |  |
| <b>Município:</b> Monte Mor   |                              | <b>UF:</b> SP                   |  |
| <b>CEP:</b> 13.190-100  | <b>Fone:</b> (19) 99796-4629 | <b>Fax:</b> (19) 99796-4629     |  |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:contato@barnabeproducoes.com.br">contato@barnabeproducoes.com.br</a> |                              | <b>CNPJ:</b> 15.129.214/0001-30 |  |
| <b>Representante:</b> Fabricio Augusto Portugal   |                              |                                 |  |
| <b>CPF:</b> 172.957.518-47  |                              | <b>RG:</b> 21.820.408-5         |  |

**Lote 01 Cenários**

| <b>ITEM</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>QDTE</b> | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>  | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------|----------------|-------------|---|--------------------|--------------------|
| 1           | UND            | 01          | Vila Caipira podendo ser confeccionada em estrutura metálica intertravada, madeira, loca com impressão digital, | R\$ 50.000,00      | R\$ 50.000,00      |

|   |     |    |  |                |                |
|---|-----|----|--|----------------|----------------|
|   |     |    | adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> .   |                |                |
| 2 | UND | 01 | Espaço Fábrica cenográfica podendo ser confeccionada em estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos,   | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| 3 | UND | 01 | Vila cenográfica podendo ser confeccionada em material confeccionada em estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> . | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| 4 | UND | 01 | Casa cenográfica podendo ser confeccionada em estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup>                             | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| 5 | UND | 01 | Fábrica cenográfica de Brinquedos ser confeccionada em estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo de 100 m <sup>2</sup> .                         | R\$ 80.000,00  | R\$ 80.000,00  |
| 6 | UND | 02 | Espaço Kids cenográfico podendo ser confeccionada em estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> .                    | R\$ 50.000,00  | R\$ 100.000,00 |
| 7 | UND | 01 | Praça da mamãe cenográfica podendo ser confeccionada em estrutura metálica intertravada, madeira, lona com   | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00  |

|    |     |    |   |                |                |
|----|-----|----|---|----------------|----------------|
|    |     |    | impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> .   |                |                |
| 8  | UND | 02 | Espaço cenográfico para campanhas temáticas diversas, podendo ser confeccionada em estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> .           | R\$ 50.000,00  | R\$ 100.000,00 |
| 9  | UND | 50 | Confecção e instalação de flâmulas em tecido sintético, nas medidas de 1,40 x 2,00 cada unidade estampado, com arremate em toda sua volta, evitando fios soltos, com bastão redondo para suporte e fixação.   | R\$ 500,00     | R\$ 25.000,00  |
| 10 | UND | 01 | Vila Caipira cenográfica confeccionada em fibra de vidro, podendo contar com estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> .                 | R\$ 15.000,000 | R\$ 15.000,000 |
| 11 | UND | 01 | Espaço Fábrica de Chocolate cenográfica, confeccionada em fibra de vidro, podendo contar com estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> . | R\$ 15.000,000 | R\$ 15.000,000 |
| 12 | UND | 01 | Vila cenográfica confeccionada em fibra de vidro, podendo contar com estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> .                         | R\$ 15.000,000 | R\$ 15.000,000 |

|    |     |    |   |                |                |
|----|-----|----|---|----------------|----------------|
| 13 | UND | 01 | Casa cenográfica confeccionada em fibra de vidro, podendo contar com estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 40 m <sup>2</sup> .                            | R\$ 15.000,000 | R\$ 15.000,000 |
| 14 | UND | 01 | Fábrica de Brinquedos cenográfica, confeccionada em fibra de vidro, podendo contar com estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> . | R\$ 15.000,000 | R\$ 15.000,000 |
| 15 | UND | 01 | Espaço Kids cenográfico, confeccionada em fibra de vidro, podendo contar com estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> .           | R\$ 15.000,000 | R\$ 30.000,00  |
| 16 | UND | 02 | Praça da Mamãe cenográfica, confeccionada em fibra de vidro, podendo contar com estrutura metálica intertravada, madeira, lona com impressão digital, adesivo, elementos decorativos diversos, atendendo o quantitativo mínimo de 100 m <sup>2</sup> .        | R\$ 15.000,000 | R\$ 30.000,00  |
| 17 | UND | 05 | Poltrona na cor vermelha com medidas aproximadas de 1,85 m de altura x 0,90 de largura, com sua estrutura de madeira revestida com tecido de alto padrão com toque aveludado.   | R\$ 1.500,00   | R\$ 7.500,00   |
| 18 | UND | 30 | Árvore artificial com medidas mínimas de 2,50 m com caia medindo aproximadamente 1,40 m e composta por no mínimo 150 adereços e 4 jogos de  | R\$ 3.000,00   | R\$ 90.000,00  |

luzes coloridas piscantes.

**Valor Total R\$ 937.500,00**

**Lote 02 Figuras de Representação**

| ITEM | UNIDADE | QDTE | DESCRIÇÃO DO ITEM   | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL   |
|------|---------|------|---|--------------|---------------|
| 1    | UND     | 05   | Representação do Boneco "Caipira" com altura mínima de 2,20 por no mínimo 0,80 cm de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias do personagem.                                 | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.000,00  |
| 2    | UND     | 02   | Representação de vaca com altura mínima de 1,40 por no mínimo 0,90 cm de largura e de 2,20 de comprimento fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo com pintura e características próprias do personagem.                      | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00  |
| 3    | UND     | 10   | Representação de Bonecos animais de fazenda com altura mínima de 0,40 por no mínimo 0,30 cm de largura e 1,10 de comprimento fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias do personagem. | R\$ 1.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 4    | UND     | 03   | Representação de fogueira com altura mínima de 2,20 por no mínimo 2,20 de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com efeitos luminosos característicos da representação.  | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00  |

|   |     |    |  |              |               |
|---|-----|----|--|--------------|---------------|
| 5 | UND | 05 | Representação de Bonecos homem idoso com altura mínima de 2,50 por no mínimo 0,90 de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias do personagem.  | R\$ 6.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 6 | UND | 05 | Representação de Boneco mulher idosa com altura mínima de 2,50 por no mínimo 0,90 de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias do personagem.  | R\$ 6.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 7 | UND | 08 | Representação de Boneco animais silvestres tipo veados, lobos, coelhos etc. Com altura mínima de 1,40 por no mínimo 0,90 cm de largura e 2,20 de comprimento fabricado em material de isopor revestido com resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias do personagem. | R\$ 4.000,00 | R\$ 32.000,00 |
| 8 | UND | 08 | Representação de Boneco de Anões, duendes, gnomos, crianças com altura mínima de 0,80 por no mínimo 0,40 cm de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias do personagem.  | R\$ 4.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| 9 | UND | 05 | Representação de Boneco Soldado encantado com altura mínima de 2,20 por no mínimo 0,90 cm de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias do  | R\$ 8.000,00 | R\$ 40.000,00 |

|    |     |    |  |               |               |
|----|-----|----|--|---------------|---------------|
|    |     |    | personagem.  |               |               |
| 10 | UND | 10 | Representação de Boneco personagem de contos de fadas com altura mínima de 2,20 por no mínimo 0,90 cm de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características própria do personagem.   | R\$ 7.200,00  | R\$ 72.000,00 |
| 11 | UND | 02 | Representação de Boneco família, composta por 5 pessoas adultas, 1 bebê, 4 animais da fazenda, com altura mínima de 1,80 por no mínimo 0,80 cm de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias do personagem. | R\$ 18.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| 12 | UND | 05 | Representação de "Laços temáticos" com altura mínima de 1,60 por no mínimo 0,20 de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias do tema.  | R\$ 3.000,00  | R\$ 15.000,00 |
| 13 | UND | 03 | Representação de Boneco "Crianças Brincando" com altura mínima de 1,20 por no mínimo 0,40 cm de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias do personagem.   | R\$ 3.000,00  | R\$ 9.000,00  |
| 14 | UND | 15 | Representação de Boneco "crianças, caixa de correio, casinha de boneca, cachorrinho, gatinho, galinha, porquinho, bezerro" com altura mínima de 0,80 por   | R\$ 4.000,00  | R\$ 60.000,00 |

|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  | no mínimo 0,40 cm de largura fabricado em material de isopor revestido em resina para suportar exposição em local aberto, com base para fixação no solo e com pintura e características próprias ao tema. |  |  |
|--|--|--|---|--|--|

**Valor Total R\$ 404.000,00**

**Lote 03 Decoração de Logradouros Públicos**

| ITEM | UNIDADE | QDTE | DESCRIÇÃO DO ITEM   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|---------|------|---|-------------|---------------|
| 1    | UND     | 125  | Iluminação de árvores naturais Tipo 01; instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação em Árvores Naturais em diversos logradouros do município. Para iluminar as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea aproximadamente um total de 500 unidades de micro lâmpadas de LED em cor branca morna (3.000 Graus Kelvin), divididos em conjuntos que contenha 100 (cem) unidades de micro lâmpadas cada, conectadas em série a fios de aproximadamente 7.00 m a 10.00m de comprimento, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e a fim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (LED) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor verde, tensão 220 volts e consumo máximo de 10 W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries, instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 10 centímetros por volta nos galhos e troncos das árvores naturais. Seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT, apresentação de laudo IP68 emitido por laboratório certificado pelo INMETRO. Obs.: as árvores Naturais que | R\$ 500,00  | R\$ 62.500,00 |

|   |     |     |   |            |               |
|---|-----|-----|---|------------|---------------|
|   |     |     | receberão a iluminação, serão escolhidas pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.  |            |               |
| 2 | UND | 125 | Iluminação de árvores naturais Tipo 02; Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação em Árvores Naturais em diversos logradouros do município. Para iluminar as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea aproximadamente um total de 1.000 unidades de micro lâmpadas de LED em cor branca morna (3.000 Graus Kelvin), divididos em conjuntos que contenha 100 (cem) unidades de micro lâmpadas cada, conectados em série a fios de aproximadamente 7.00m a 10.00m de comprimento, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e a fim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (LED) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor verde, tensão 220 volts e consumo máximo de 10 W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries, instalados e enrolados com distribuição uniforme a uma distância de no máximo 10 centímetros por volta nos galhos e troncos das árvores naturais. Seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. Apresentação de laudo IP68 emitido por laboratório certificado pelo INMETRO. Obs.: as Árvores Naturais que receberão a iluminação, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações. | R\$ 300,00 | R\$ 37.500,00 |

|   |     |     |  |            |               |
|---|-----|-----|--|------------|---------------|
| 3 | UND | 125 | Iluminação de árvores naturais Tipo 03<br>Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação em Árvores Naturais em diversos logradouros do município. Para iluminar árvores naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea aproximadamente um total de 2.000 unidades de micro lâmpadas de LED em cor branca morna (3.000 Garus Kelvin), divididos em conjuntos que contenha 100 (cem) unidades de micro lâmpadas cada, conectados em série a fios de aproximadamente 7.00m a 10.00m  |            |               |
| 4 | UND | 125 | Iluminação de árvores naturais Tipo 04;<br>Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação em Árvores Naturais em diversos logradouros do município. Para iluminar as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea aproximadamente um total de 1.000 unidades de micro lâmpadas de LED em cor branca morna (3.000 Graus Kelvin), divididos em conjuntos que contenha 100 (cem) unidades de micro lâmpadas cada, conectados em série a fios de aproximadamente 7.00m de comprimento, Padra UL, sistema de conexão e acoplagem de um para o outro em tomadas com rosca para melhor vedação e a fim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (LED) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor verde, tensão 220 volts e consumo máximo de 10 W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries, instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 10 centímetros por volta nos galhos e troncos das árvores naturais. E ainda, instalação com uma variação de 6 | R\$ 400,00 | R\$ 50.000,00 |

|   |     |     |  |              |                |
|---|-----|-----|--|--------------|----------------|
|   |     |     | (seis) a 10 (dez) unidades de tubos snowfall de no mínimo 80 cm, e composto por no mínimo 20 LEDS na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT, apresentação de laudo IP68 emitido por laboratório certificado pelo INMETRO. Obs.: As Árvores Naturais que receberão a iluminação serão escolhidas pela secretaria contratante e apresentadas a empresa vencedora antes da instalação.   |              |                |
| 5 | UND | 200 | Iluminação de árvores naturais Tipo 05; Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação em Árvores Naturais em diversos logradouros do município. Para iluminar as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea aproximadamente um total de 1.000 unidades de micro lâmpadas de LED em cor branca morna (3.000 Graus Kelvin), divididos em conjuntos que contenha 100 (cem) unidades de micro lâmpadas cada, conectados em série a fios de aproximadamente 7.00 m a 10.00 m de comprimento, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para o outro em tomadas com rosca para melhor vedação a fim de prevenir a entrada de água. OS cabos elétricos que unem os diodos (LED) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor verde, tensão 200 volts e consumo máximo de 10 W por conjunto, para uso externo, blindados, resistente a intempéries, instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 10 centímetros por volta nos galhos e troncos das árvores naturais. E | R\$ 3.200,00 | R\$ 640.000,00 |

|   |     |     |  |              |               |
|---|-----|-----|--|--------------|---------------|
|   |     |     | <p>ainda, instalação com uma variação de 6 (seis) a 10 (dez) unidades de tubos snowfall de no mínimo de 20 LEDS na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais e também, instalação de 6 (seis) unidades de projetores de LED 50 W na cor verde, instalados com a distribuição de uniforme dos galhos e folhagens das árvores seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. Obs.: as árvores Naturais que receberão a iluminação, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>  |              |               |
| 6 | UND | 125 | <p>Adereços para postes de iluminação pública Tipo 01; Os adereços deverão ter estrutura confeccionada em tube retangular de aço 30 mm x 20 mm, com aplicação de fundo universal e pintura sintética. Cada adereço deverá possuir aproximadamente 2,50 m de altura e 1,10 m de largura com revestimento duplo de mangueira de LED. A estrutura deverá ser fixada com 03 (três) abraçadeiras de aço, 03 (três) parafusos passantes, 03 (três) arruelas e 03 (três) porcas, conforme bitola de cada poste. Deverão ser utilizadas ainda, mangueiras luminosas de LED, na cor branca, de 220 V, com 02 (dois) fios, de espessura de 13 mm. As mangueiras deverão possuir 28 LEDS por metro, com consumo aproximado de 3 Watts por metro. Cada adereço deverá ter interligação entre as mangueiras e a iluminação pública.</p> | R\$ 3.200,00 | R\$ 640.00,00 |
| 7 | UND | 100 | <p>Adereços para postes de iluminação pública Tipo 02; Os adereços deverão ter</p>   | R\$ 2.700,00 | R\$ 270.00,00 |

|   |     |     |  |              |                |
|---|-----|-----|--|--------------|----------------|
|   |     |     | <p>estrutura confeccionada em tubo retangular de aço 30 mm x 20 mm, com aplicação de fundo universal e pintura sintética. Cada adereço deverá possuir aproximadamente 2,00 m de altura e 1,00 de largura com revestimento duplo de mangueira LED. A estrutura deverá ser fixada com 03 (três) parafusos passantes, 03 (três) abraçadeiras de aço, 03 (três) arruelas e 03 (três) porcas, conforme a bitola de cada poste. Deverão ser utilizadas ainda, mangueiras luminosas de LED, na cor branca, de 220 V, com 02 (dois) fios, de espessura 13 mm. As mangueiras deverão possuir 28 LEDS por metro, com consumo aproximado de 3 Watts por metro. Cada adereço deverá ter interligação entre as mangueiras e a iluminação pública.</p>   |              |                |
| 8 | UND | 100 | <p>Adereços de postes de Iluminação Pública Tipo 03. Os adereços deverão ter estrutura confeccionada em tubo retangular de aço 30 mm x 20 mm, com aplicação de fundo universal e pintura sintética. Cada adereço deverá possuir aproximadamente 3,00 m de altura e 1,50 m de largura com revestimento duplo de mangueira de LED. A estrutura deverá ser fixada com 03 (três) abraçadeiras de aço, 03 (três) arruelas e 03 (três) porcas, conforme a bitola de cada poste. Deverão ser utilizadas ainda, mangueiras luminosas de LED, na cor branca, de 220 V, com 02 (dois) fios, de espessura 13 mm. As mangueiras deverão possuir 28 LEDS por metro, com consumo aproximado de 3 Watts por metro. Cada adereço deverá ter interligação entre as mangueiras e a iluminação pública.</p> | R\$ 2.800,00 | R\$ 280.000,00 |
| 9 | UND | 100 | <p>Adereços para postes de iluminação</p>  | R\$ 2.800,00 | R\$ 280.000,00 |

|    |       |       |  |            |                |
|----|-------|-------|--|------------|----------------|
|    |       |       | <p>pública Tipo 04. Os adereços deverão ter estrutura confeccionada em tubo retangular de aço 30 mm x 20 mm. com aplicação de fundo universal, e pintura sintética. Cada adereço deverá possuir aproximadamente 2,20 m de altura e 1,10 m de largura com revestimentos duplo de mangueira de LED. A estrutura deverá ser fixada com 03 (três) abraçadeiras de aço, 03 (três) arruelas e 03 (três) porcas, conforme a bitola de cada poste. Deverão ser utilizadas ainda, mangueiras luminosas de LED, na cor branca, de 220 V, com 02 (dois) fios, de espessura 13 mm. As mangueiras deverão possuir 28 LEDS por metro, com consumo aproximado de 3 Watts por metro. Cada adereço deverá ter interligação entre as mangueiras e a iluminação pública.</p>                                    |            |                |
| 10 | UND   | 100   | <p>Adereços para postes de iluminação pública Tipo 04. Os adereços deverão ter estrutura confeccionada em tubo retangular de aço 30 mm x 20 mm. com aplicação de fundo universal, e pintura sintética. Cada adereço deverá possuir aproximadamente 2,20 m de altura e 1,10 m de largura com revestimentos duplo de mangueira de LED. A estrutura deverá ser fixada com 03 (três) abraçadeiras de aço, 03 (três) arruelas e 03 (três) porcas, conforme a bitola de cada poste. Deverão ser utilizadas ainda, mangueiras luminosas de LED, na cor branca, de 220 V, com 02 (dois) fios, de espessura 13 mm. As mangueiras deverão possuir 28 LEDS por metro, com consumo aproximado de 3 Watts por metro. Cada adereço deverá ter interligação entre as mangueiras e a iluminação pública.</p> | R\$ 300,00 | R\$ 30.000,00  |
| 11 | Metro | 1.000 | Contorno de prédios públicos e   | R\$ 370,00 | R\$ 370.000,00 |

|    |              |     |   |            |                |
|----|--------------|-----|---|------------|----------------|
|    | Linear       |     | monumentos históricos Tipo 01. Com montagem, desmontagem e manutenção corretiva de mangueira de LED, para o contorno. Deverão ser utilizadas mangueiras luminosas de LED, na cor branca, de 220 V, com 02 (dois) fios, de espessura de 13 mm. As mangueiras deverão possuir 28 LEDS por metro. A fixação deverá ser por meio de peças de CLIP autoadesivo dupla face que será instalado de maneira que a sustentação da iluminação fique uniforme e seja retirada após o período, se danificar os itens decorados.                                |            |                |
| 12 | Metro Linear | 500 | Contorno de prédios públicos e monumentos históricos Tipo 02. Com montagem, desmontagem e manutenção corretiva de mangueira de LED, para o contorno. Deverão ser utilizadas mangueiras luminosas de LED, na cor branca, de 220 V, com 02 (dois) fios, de espessura de 11 mm. As mangueiras deverão possuir 28 LEDS por metro. A fixação deverá ser por meio de peças de CLIP autoadesivo dupla face que será instalado de maneira que a sustentação da iluminação fique uniforme e seja retirada após o período, se danificar os itens decorados. | R\$ 269,00 | R\$ 134.500,00 |

**Valor Total: R\$ 2.462.000,00**

**Lote 04 Estruturas Decorativas**

| ITEM | UNIDADE | QDTE | DESCRIÇÃO DO ITEM  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|---------|------|--|-------------|--------------|
| 1    | UND     | 10   | Representação de Coelho 3D Luminoso Branco Morno (Altura Aproximadamente 3,00 X 2,80 m Largura X 0,50 mm Profundidade) luminoso em forma de coelho segurando pote, tridimensional, | R\$ 500,00  | R\$ 5.000,00 |

|   |     |    |   |              |               |
|---|-----|----|---|--------------|---------------|
|   |     |    | produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos de metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 30 m de mangueira luminosa LED 13 mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta com jogos de micro lâmpadas com classe de proteção para invólucros elétricos IP 44, com cabo de 3,0 mm de diâmetro.  |              |               |
| 2 | UND | 10 | Caipira da roça 3D Luminoso Branco Morno (Altura Aproximadamente 3,00 X 2,80 m Largura X 0,50 mm Profundidade) luminoso em forma de caipira com enxada, tridimensional, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos de metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondo 3/8, contornado com 30 m de mangueira luminosa LED 13 mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta com jogos de micro lâmpadas com classe de proteção para invólucros elétricos IP 44, com cabo de 3,0 mm de diâmetro. | R\$ 500,00   | R\$ 5.000,00  |
| 3 | UND | 10 | Anjos com Trombeta 3D Luminoso Branco Morno (Altura Aproximadamente 3,00 X 2,80 m Largura X 0,50 mm Profundidade) luminoso em forma de caipira com enxada, tridimensional, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos de metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondo 3/8, contornado com 30 m de mangueira luminosa LED 13 mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta com jogos de micro lâmpadas com classe de proteção para invólucros elétricos IP 44,                              | R\$ 7.000,00 | R\$ 70.000,00 |

|   |     |    |   |                |                |
|---|-----|----|---|----------------|----------------|
|   |     |    | com cabo de 3,0 mm de diâmetro.   |                |                |
| 4 | UND | 10 | Conjunto de 10 letras caixa 3D, fabricada em MDF nas medidas de 1,10 m de altura por 0,80 m de largura cada letra, com suporte em aço e com altura de 0,60 cm de solo.  | R\$ 10.000,00  | R\$ 100.000,00 |
| 5 | UND | 30 | Conjunto de 11 letras caixa 3D, fabricada em MDF nas medidas de 1,10 m de altura com 0,80 m de largura cada letra, com suporte em aço e com altura de 0,60 cm do solo.  | R\$ 2.000,00   | R\$ 60.000,00  |
| 6 | UND | 04 | Conjunto de 12 letras caixa 3D, fabricada em MDF nas medidas de 1,10 m de altura com 0,80 m de largura cada letra, com suporte em aço e com altura de 0,60 cm do solo.  | R\$ 10.000,00  | R\$ 40.000,00  |
| 7 | UND | 03 | Conjunto de 15 letras caixa 3D, fabricada em MDF nas medidas de 1,10 m de altura com 0,80 m de largura cada letra, com suporte em aço e com altura de 0,60 cm do solo.  | R\$ 14.000,00  | R\$ 42.000,00  |
| 8 | UND | 01 | Túnel de luz Tipo 01. Fabricado em aproximadamente 200 metros de estrutura de alumínio nas medidas de 5 x 30 metros e altura de 4,00 metros totalmente revestido com manta acrílica e decorado em suas laterais e teto em cordão de mini lâmpadas de LED na cor branca quente e branco frio, intercalado, voltagem 200 V com máximo 10 cm de espaçamento uma das outras totalizando uma área total de decoração de 150 metros quadrados com cerca de 60 metros lineares de cascata em LEDs fixos 200 V na cor branca, com fio elétrico branco com no mínimo 2 x 05 mm <sup>2</sup> , medindo aproximadamente de 4,00 m de | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 |

|    |     |    |  |                |                |
|----|-----|----|--|----------------|----------------|
|    |     |    | queda assimétrica. A cascata possui 12 W de potência. Adequada para uso externo.   |                |                |
| 9  | UND | 01 | Túnel de luz Tipo 02. Fabricado em aproximadamente 350 metros de estrutura de alumínio nas medidas de 5 x 50 metros e altura de 5,00 metros totalmente revestido com manta acrílica e decorado em suas laterais e teto em cordão de mini lâmpadas de LED na cor branca quente e branco frio, intercalado, voltagem 200 V com máximo 10 cm de espaçamento uma das outras totalizando uma área total de decoração de 150 metros quadrados com cerca de 60 metros lineares de cascata em LEDs fixos 200 V na cor branca, com fio elétrico branco com no mínimo 2 x 05 mm <sup>2</sup> , medindo aproximadamente de 4,00 m de queda assimétrica. A cascata possui 12 W de potência. Adequada para uso externo. | R\$ 210.000,00 | R\$ 210.000,00 |
| 10 | UND | 02 | Pinheiro luzente de 28 metros (08 gomos), com diâmetro de 7,8 metros, recoberto com piscas cintilantes de cor predominante branca. A armação cônica deve ter 8 seções de um cone sobrepostas, em modelo de pinheiro estilizado, com cada seção medindo 1,5 m de altura, e estrela ponteira de 2,0 m, totalizando 14 m, totalmente preenchida com jogos de micro lâmpadas brancas cintilantes. A parte inferior de cada gomo deverá ser contornada com mangueira luminosa branco gelo ou branco quente, sendo cada gomo decorado com estrelas estilizadas em forma de asterisco e contornado com mangueira luminosa da mesma cor.   | R\$ 195.000,00 | R\$ 390.000,00 |
| 11 | UND | 03 | Pinheiro luzente de 6 metros (06 gomos), com diâmetro de 6 metros, recoberto com   | R\$ 1.000,00   | R\$ 3.000,00   |

|    |     |    |  |               |               |
|----|-----|----|--|---------------|---------------|
|    |     |    | <p>piscas cintilantes de cor predominante branca. A armação cônica deve ter 8 seções de um cone sobrepostas, em modelo de pinheiro estilizado, com cada seção medindo 6 m de altura, e estrela ponteira de 2,0 m, totalizando 6 m, totalmente preenchida com jogos de micro lâmpadas brancas cintilantes. A parte inferior de cada gomo deverá ser contornada com mangueira luminosa branco gelo ou branco quente, sendo cada gomo decorado com estrelas estilizadas em forma de asterisco e contornado com mangueira luminosa da mesma cor.</p>   |               |               |
| 12 | UND | 05 | <p>Árvore Luminosa, formada por arcabouço cônico ou de no mínimo 6 lados, com 9 metros de altura em designe que remetam elementos natalinos, como: (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos etc). E também símbolos que caracterizam a marca da cidade. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos de liga de alumínio ou aço-carbono, encaixados e fixados com parafusos específicos para aplicação e montagem modular multidirecional, chegando dimensões mínimas de 9.00 m de altura composta por 6 lados, superpostos, onde sua saia base deve partir com a dimensão aproximada de 4.00 m de diâmetro. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira luminosa tipo estrela com 1 m de altura, totalizando assim uma árvore natalina de 12 m de altura. Esta estrutura deve ser recoberta por conjuntos de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água, lâmpadas strobos, mangueiras luminosas de LEDs, refletores tipo par-led e ainda figuras luminosas em</p> | R\$ 14.000,00 | R\$ 70.000,00 |

|    |     |    |   |            |               |
|----|-----|----|---|------------|---------------|
|    |     |    | <p>formatos temáticos como descritos acima (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas etc. E também símbolos que caracterizam a marca da cidade) em tamanhos que acompanham a proporcionalidade de cada saia da árvore. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário automático e para o bom funcionamento da árvore natalina, seguindo as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. A fixação desta árvore natalina junto ao solo devem ser feitas de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.</p>  |            |               |
| 13 | UND | 08 | <p>Caixa de Presente Gigante de Luz, confeccionado em aço-carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20 mm x 20 mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de caixa de presente com laço tridimensional nas dimensões mínimas 3.00 m de altura x 3.00 m de largura x 3.00 de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de LED com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de LED por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de LED em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de</p> | R\$ 5550,0 | R\$ 44.400,00 |

|    |     |    |  |               |               |
|----|-----|----|--|---------------|---------------|
|    |     |    | <p>cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> |               |               |
| 14 | UND | 05 | <p>Árvore Luminosa, formada por arcação cônico ou de no mínimo 6 lados, com 9 metros de altura em designe que remetam elementos natalinos, como: (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos etc). E também símbolos que caracterizam a marca da cidade. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos de liga de alumínio ou aço-carbono, encaixados e fixados com parafusos específicos para aplicação e montagem modular multidirecional, chegando dimensões mínimas de 9.00 m de altura composta por 6 lados, superpostos, onde sua saia base deve partir com a dimensão aproximada de 4.00 m de diâmetro. No topo desta estrutura de árvore natalina</p>   | R\$ 14.000,00 | R\$ 70.000,00 |

|    |     |    |  |               |                |
|----|-----|----|--|---------------|----------------|
|    |     |    | <p>deve ser instalada uma ponteira luminosa tipo estrela com 1 m de altura, totalizando assim uma árvore natalina de 12 m de altura. Esta estrutura deve ser recoberta por conjuntos de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água, lâmpadas strobos, mangueiras luminosas de LEDs, refletores tipo par-led e ainda figuras luminosas em formatos temáticos como descritos acima (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas etc. E também símbolos que caracterizam a marca da cidade) em tamanhos que acompanham a proporcionalidade de cada saia da árvore. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário automático e para o bom funcionamento da árvore natalina, seguindo as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. A fixação desta árvore natalina junto ao solo devem ser feitas de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.</p> |               |                |
| 15 | UND | 08 | <p>Caixa de Presente Gigante de Luz, confeccionado em aço-carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20 mm x 20 mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de caixa de presente com laço tridimensional nas dimensões mínimas 3.00 m de altura x 3.00 m de largura x 3.00 de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de LED com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de LED por</p>   | R\$ 14.800,00 | R\$ 118.400,00 |

|    |     |    |   |               |               |
|----|-----|----|---|---------------|---------------|
|    |     |    | <p>metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de LED em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> |               |               |
| 16 | UND | 03 | <p>Portal Estrela de Luz, confeccionado em aço-carbono tipo tubo redondo de 1" ou tubo quadrado de 30 mm x 30 mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato tridimensional nas dimensões mínimas 3.50 m de altura x 0.50 m de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti</p>  | R\$ 20.000,00 | R\$ 60.000,00 |

|    |     |    |  |              |              |
|----|-----|----|--|--------------|--------------|
|    |     |    | <p>ferrugem na cor branca. Toda estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de LED com no mínimo 100 unidades de mini lâmpadas de LED por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de LED em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> |              |              |
| 17 | UND | 05 | Instalação e montagem do ornamento luminoso em formato de Caixa de Presente Gigante de Luz Sextavada, confeccionado em aço-carbono tipo tubo   | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.000,00 |



|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <p>redondo 1/2" ou tubo quadrado de 20 mm x 20 mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de caixa de presente com laço tridimensional nas dimensões mínimas 2.50 m de altura x 2.50 m de largura x 2.50 de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de cordões de LED blindado 220v 100 lâmpadas fixas nas cores verde e vermelho, fio CRISTAL TRANSPARENTE NAS CORES VERDE E VERMELHA, com 4 fios de 2 mm, lâmpada de 5 mm. Conector e retificador blindado de 6.00 x 2.0 cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10 m entre as lâmpadas. 200v. Apresentar Laudo expedido pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade do cordão de LED com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. E também contorno de mangueiras de LED na cor warm, com 36 LEDS por metro, 13 mm de espessura cabo de silicone na cor cristal amarelo, 220 v em volta dos tubos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|

|    |     |    |  |              |               |
|----|-----|----|--|--------------|---------------|
|    |     |    | <p>funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p>  |              |               |
| 18 | UND | 03 | <p>Instalação de elementos cênicos temáticos confeccionado em formato de painel fotográfico confeccionado em compensado com espessura de 15 mm em formato de bola com altura 2.50 m x 2.50m de largura. O painel será instalado em quadro de metalon 30x30x2 mm estilo mão francesa em formato de “L” para travamento da peça, para sua fixação seja no solo de concretado ou grama. Contornadas com mangueiras de LED na cor warm, com 36 LEDS por metro, sendo a cada 5 LEDS warm fixos, 1 branco frio que pisca, 13 mm de espessura, cabo de silicone na cor cristal amarelo, 220v, a prova d’água. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a resistência dos cabos de mangueira, em que a mangueira não sofra nenhuma ruptura durante o processo de 5.000 ciclos de flexão. A peça deverá ser pintada ou adesivada com impressão digital conforme o projeto.</p> | R\$ 8.000,00 | R\$ 18.000,00 |

|    |     |    |   |               |                |
|----|-----|----|---|---------------|----------------|
| 19 | UND | 01 | Família luminoso com 9 peças sendo 5 adultos medindo 1,20 Alt. X 0,60 cm Prof. x 0,30 m Larg. (cada), menino no berço 0,25 Alt. x 0,25 m comp. x 0,25 larg. confeccionados em barra chata de ½ x 1/8 contornados por mangueira luminosa de 13 mm. E uma vaca e um burro medindo 0,35 alt. x 0,90 comp. x 0,45 larg., confeccionado em PVC translúcido com iluminação interna.   | R\$ 18.000,00 | R\$ 18.000,00  |
| 20 | UND | 04 | Instalação de elementos cênicos temáticos em formato de renas com 3,50 alt. x 2,00 m comp. x 0,80 m larg. confeccionada em metalon 15x15x1,5 mm, ferro redondo trefilado e ¼ e barra chata ½ x 1/8 revestida por cordões de LED blindado 220v 100 lâmpadas fixas na cor WARM, fio CRISTAL AMARELO , com 4 fios de 2 mm, lâmpada de 5 mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 1.10 m entre as lâmpadas. 220v. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade do cordão de LED com grau de proteção IP68 juntamente com a amostra do produto. | R\$ 23.000,00 | R\$ 92.000,00  |
| 21 | UND | 05 | Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de bola Gigante, confeccionada em metalon 15x15x1,5 mm nas dimensões 3,10 m alt. x 3,10 m comp. A estrutura da bola deverá ser contornada com mangueiras de LED na cor warm, com 36 LEDS por metro, sendo a cada 5 LEDS warm fixos, q branco frio que pisca, 13 mm de espessura, cabo de silicone na cor cristal amarelo, 220v, a prova d'água. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra Laudo   | R\$ 24.000,00 | R\$ 120.000,00 |

|    |     |     |  |               |               |
|----|-----|-----|--|---------------|---------------|
|    |     |     | <p>expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a resistência dos cabos de mangueira, em que a mangueira não sofra nenhuma ruptura durante o processo de 5.000 ciclos de flexão, e revestida com cordões de LED blindados 220v 100 lâmpadas fixas na cor AZUL, com 4 fios de 2 mm, lâmpadas de 5 mm. Conector e retificador blindado de 6.00x2.0 cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 01.0 m entre as lâmpadas. 220 V. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a resistência dos cabos juntamente com a amostra do produto.</p>  |               |               |
| 22 | UND | 130 | <p>Ornamentos em formato de figura de poste temática luminosa confeccionada em aço-carbono em barra chata 38/” x 1/8” com acabamento galvanizado, nas dimensões aproximadas de 1,00 m altura x 0.56 m comp. Sua iluminação deve ser desenvolvida com mangueiras luminosas maciças com 13 mm, com contorno duplo, composta por no mínimo 30 diodos emissores de luz (LEDS) por metro linear, com visão 360°. O circuito elétrico da peça deve conter proteção siliconada interna e o cabo para ligação na rede deve ser em PP 2x1.5 mm<sup>2</sup>. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT.</p> | R\$ 300,00    | R\$ 39.000,00 |
| 23 | UND | 03  | <p>Instalação e montagem de Túnel de Luz, no caminho com os pingos de outro ao lado da árvore de RGB, com 2,60 m altura</p>  | R\$ 20.000,00 | R\$ 60.000,00 |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>x 4,00 m largura x 6,00 m de comprimento onde devem ser instalados 12 arcos de barras de metalon com distância de 0,50 m de um túnel para o outro, totalizado 6 metros de túnel contornado com mangueira de LED na cor verde, com 36 LEDS por metro, sendo 5 fixas e uma que pisca branco frio, 13 mm de espessura, cabo de silicone na cor cristal amarelo, 220v, a prova d'água. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a resistência dos cabos de mangueira, em que a mangueira não sofra nenhuma ruptura durante o processo de 5.000 ciclos de flexão, arcos de metalon 0,20 m x 0,20 m preenchido com cordões de LED blindado 220v 100 lâmpadas fixas na cor verde, fio CRISTAL TRANSPARENTE VERDE, com 4 fios de 2 mm, lâmpadas de 5 mm. Conector e retificador blindado de 6.00 x 2.0 cm medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de aproximadamente 0.10 m entre as lâmpadas. 220V. Preenchimento com micro lâmpadas LED numa distância de 5 cm de um cordão para o outro e ainda uma mesa DMX para fazer efeitos especiais nas mangueiras de LED. A fixação deve ser feita de forma a garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

|    |     |    |   |                |                |
|----|-----|----|---|----------------|----------------|
| 24 | UND | 02 | Asas de anjo fabricados em metalon nas medidas de 1 m (um metro) de largura por 2 m (dois metros) de comprimento cada asa, fixadas em estrutura de ferro central de 1 m (um metro) de altura, sendo asas contornadas com LED prata.   | R\$ 9.000,00   | R\$ 18.000,00  |
| 25 | UND | 05 | Estrelas 3D Gigante. Adereço medindo: Alt. 2,50 m x Larg. 2,50 m x Prof. 0,30 m construído em metalon 20x20, pintura eletrotática, recoberto por cordões de LED com medida aproximada de 10 m de comprimento, blindado, nível de resistência à água IP 44, LED alto-brilho estático, com 100 lâmpadas cada, plugue macho/fêmea, potência 9 watts, 31 volts, na cor branco quente redondo 11 mm – 30 LEDS por metro. A fixação no solo deve ser feita com estacas de vergalhão de 0,50 m em gramados, ou parafusos com parabolts em calçamentos cimentados, com aterramento. | R\$ 214.000,00 | R\$70.000,00   |
| 26 | UND | 05 | Balão gigante fabricada em estrutura de metalon 20x20 com pintura eletrostática no formato de balão nas dimensões mínimas de 4 m de altura, 2,5 m de largura por 2,5 m de profundidade. A peça deverá ser fixada ao solo totalmente preenchida com jogos de micro lâmpadas a prova d'água com no mínimo 31 W nas cores branca fria e vermelho.  | R\$ 20.000,00  | R\$ 100.000,00 |
| 27 | UND | 05 | Instalação e montagem de árvore de 10.50 m nas dimensões mínimas de 8.00 m de altura x 4.00 m diâmetro na base. Para o topo desta estrutura de árvore deverá vir uma ponteira luminosa tipo estrela tridimensional de 16 pontas, com 2,50 m de altura feita em aço-carbono por barra chata 7/8 x 1/8 galvanizada contornada com mangueira luminosa 13   | R\$ 8.000,00   | R\$ 40.000,00  |



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>mm., totalizando assim uma árvore natalina de 10.50 m de altura. A estrutura interna de sustentação deverá ser composta por estrutura confeccionada em aço-carbono em tubo quadrado, retangulares ou redondos e montável no sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas (OBS.: A estrutura da árvore deverá ser em formato de cone, sendo octogonal). As partes internas e externas da árvore deverão ser revestidas com festão galhado aramado de 1,00 x 0,40 e contornada com micro lâmpadas LED, enfeites, laços e bolas. Todas as peças da árvore que sejam fabricadas em aço-carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor verde musgo. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A estrutura deverá conter um Para-Raios com aterramento no solo para proteger a estrutura de descargas elétricas. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Árvore Natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, apar o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Árvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras -NBR da ABNT. A fixação desta árvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir</p> |  |
|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**Valor Total: R\$ 2.034.000,00**

### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

**1.** Registro de preços para futura prestação de serviços de decoração cênica, elementos decorativos e iluminação decorativa, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização dos serviços.

### **CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Toda e qualquer solicitação de decoração deve ser feita com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade de medida é serviço por evento, tendo cada evento a duração de até 30 dias, não sendo considerados o período de montagem e desmontagem

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

**2.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

**2.3.** Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

**2.4.** O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e consequente aceitação.

**2.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

**2.6.** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**3.1.** O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**4.1.** São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 0013/2023**.

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4.2.** São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES**

**5.1.** A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão N.º 0013/2023**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.2.** O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**5.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.4.** As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**5.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

## **CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1. O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

### **CLÁUSULA 7ª – DO FORO**

**7.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 0013/2023**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, 20 de Outubro de 2023.

**Antonio Carlos Mangini**  
**Prefeito de Cabreúva**

**Barnabé Produções e Promoções EIRELI - EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunha 1

\_\_\_\_\_

Testemunha 2

\_\_\_\_\_

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

**CONTRATADO:** Barnabé Produções e Promoções EIRELI—EPP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO CÊNICA, ELEMENTOS DECORATIVOS E ILUMINAÇÃO DECORATIVA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabreúva, 20 de Outubro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Fabricio Augusto Portugal

Cargo: Representante

CPF: 172.957.518-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Antonio Carlos Mangini

Cargo: Prefeito

CPF: 086.257.178-29

***Assinatura:***

\_\_\_\_\_